



Número: **0025098-53.2013.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **25/07/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SOARES FILHO (EXEQUENTE)	CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO (ADVOGADO) IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA (ADVOGADO)
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (EXECUTADO)	Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54909075	24/02/2022 12:17	<a href="#">Petição</a>	Petição
54909076	24/02/2022 12:17	<a href="#">1158698_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	Outros Documentos
54909078	24/02/2022 12:17	<a href="#">1158698_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	Outros Documentos
54909079	24/02/2022 12:17	<a href="#">1158698_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2012 a Dezembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	15/10/2013 a 18/02/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	3348 dias	1,725563
Percentual correspondente	3348 dias	72,556333 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 1.455,94
Juros(3048 dias-100,00000%)	(+)	R\$ 1.455,94
Sub Total	(=)	R\$ 2.911,88
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.911,88</b>

Honorarios R\$ 560,00





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>	
			800119096642	
<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>	
0	18/02/2022	1618	ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	
17/02/2022	1158698	00250985320138152001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b>	<b>ORGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
JOAO PESSOA	14 VARA CIVEL	RÉU	3471,88	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160		
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>		
JOSE SOARES FILHO	Física	08340976486		
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>				
0924DA9AA3DD64A5				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 00250985320138152001

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE SOARES FILHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 21 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

